



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a contratação de solução técnico jurídica, na área de licitações e contratos, denominada *Sollicita*, com acesso ilimitado às orientações técnico-jurídicas, ao material de capacitação gravado, pesquisas avançadas de acórdãos e jurisprudências, artigos e materiais correlatos; às ferramentas de gestão, aos periódicos e 06 mentorias jurídicas, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, tudo de acordo com os elementos fáticos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

Retornem-se os autos à Secretaria de Administração para providências sequenciais.

Belém, 27 de outubro de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2994059-834 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 11:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES2021189923A

